

PORTARIA Nº. 1535/2025

INTERROMPE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 20 de outubro de 2025, o AUXILIO DOEÇA concedido através da Portaria nº. 1268/2025 de 29/08/2025, concedido a servidora CLEUSA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 916.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de outubro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3389 Página 156 Ano: XIV

Data: 21/10/2025

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-649/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de outubro de 2025, a servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 138/2010 de 08 de março de 2010, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/02/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ICE1620A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1534/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de outubro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ ABDALLAH**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F48B5196

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1535/2025

INTERROMPE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 20 de outubro de 2025, o **AUXILIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº. 1268/2025 de 29/08/2025, concedido a servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 916.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C8DCDEB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
DISPENSA LICITAÇÃOº 011/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 018/2025 - CONTRATO Nº 006/2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Dispensa licitaçãoº 011/2025 Processo Administrativo 018/2025.
Contrato nº 006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e assessoria na área de consultoria de investimentos financeiros e relatórios para o Regime Próprio de Previdência de Irati. Contratado: Mathias e Leitão Consultores Associados LTDA, CNPJ: 14.813.501/0001-00. Valor contratado: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Data e assinaturas.

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:65F04AEC

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 13/2025. Objeto: Inscrição de Vereadores em Curso de Capacitação: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Gestão Pública Brasil Ltda - CNPJ: 40.178.961/0001-05. Valor do objeto: R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III.

Câmara Municipal de Irati, 17 de outubro de 2025.

SELMO DE LIMA VIEIRA –
Presidente.